



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 62/GP/TRT 19ª, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 506, de 04/02/2021,

Considerando que a Resolução nº 227/2016, alterada pela Resolução nº 298/2019, do Conselho Nacional de Justiça, c/c a Resolução Administrativa TRT 19 nº 120/2017, alterada pela RA TRT19ª nº 195/2020, estabelecem que a composição da **Comissão de Gestão de Teletrabalho**, deverá ser composta, no mínimo, por 1 (um) representante das unidades participantes do teletrabalho, 1 (um) servidor da unidade de saúde, 1 (um) servidor da área de gestão de pessoas e 1 (um) representante da entidade sindical ou, na ausência desta, da associação de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da **Comissão de Gestão de Teletrabalho**, instituída pela Portaria GP/TRT19ª nº 460/2016, alterada pelas Portarias GP/TRT19ª nº 300/2020 e nº 334/2020, que passa a ser integrada pelos seguintes membros: **Sérgio Roberto de Mello Queiroz**, Juiz Titular de Vara do Trabalho, que funcionará como Presidente; **Thiago Henrique Souza Munt**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maceió; **Isabel Carvalho Lima Pires**, Analista Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador Marcelo Vieira, à disposição do Gabinete da Presidência; **Clarissa Tenório de Amorim**, Analista Judiciária, lotada na Diretoria Geral; **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, Assistente Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas; **Manoel Messias Feitoza**, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; **Maria do Socorro Alécio Barbosa**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Saúde; **Leonardo José Veloso da Silva**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, e o servidor **João José de Albuquerque Sampaio**, Analista Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Maceió, representando o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS-AL

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

➤ **Original assinado**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente